

**Indicação nº 65 / 2026**

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo e ao senhor secretário Municipal de Infraestrutura e obras a Solicitação de Implantação de Iluminação Pública no trecho da Serra de Diamantino MT até o posto Castoldi.

**JUSTIFICATIVA**


Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, A presente indicação tem por finalidade atender uma demanda importante da população que utiliza diariamente o referido trecho, seja para deslocamento ao trabalho, transporte de mercadorias ou acesso a propriedades rurais.

A ausência de iluminação pública adequada compromete significativamente a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, especialmente no período noturno. Além disso, o local apresenta riscos elevados de acidentes, agravados pela baixa visibilidade, bem como potencial aumento de ocorrências de insegurança

A instalação de iluminação pública trará benefícios diretos à mobilidade urbana e rural, proporcionando maior segurança, conforto e qualidade de vida à população, além de contribuir para a prevenção de acidentes e inibir práticas ilícitas.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
GONCALINA DA COSTA SOUZA  
Data: 09/04/2026 14:44:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gonçalina da Costa Sousa**  
**Vereadora – (PSD)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Documento assinado digitalmente

**gov.br** AUGUSTO BORGES CASSETA FERREIRA  
Data: 09/04/2026 15:23:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Augusto Borges Casetta Ferreira**  
Vereador - (MDB),

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ERALDES CATARINO DE CAMPOS  
Data: 09/04/2026 15:37:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eraldes Catarino de Campos**  
Vereador – (PSD),